



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 70/2.013

Contrato Inicial nº 24/2013 – Prestação de Serviços de Terceiros

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 SSP/SP e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigeeo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **QUITÉRIA MARIA DA SILVA**, CNPJ nº 14.294.393/0001-06, Rua: Antonio Ishihira, 249 - Centro – Inúbia Paulista –SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, altera os termos do contrato firmado em 05 de Março de 2.013, que tem como objeto a “Instrução de artesanato” a ser desenvolvido, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato original a carga horária de 4 para 6 horas semanais, conforme Protocolo nº 246/13 de 17/07/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela alteração da carga horária, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

O pagamento do valor ora acrescido ao termo aditivo firmado, deverá ser pago em 4 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo serão contabilizados no exercício de 2.013, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 98

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 04 Fundo Municipal Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Dotação: 08.244.0005.2055.0000 CRAS – Centro de Referência da Assist. Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 31 de Julho de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

QUITÉRIA MARIA DA SILVA

CNPJ 14.294.393/0001-06

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Carmen Silvia Benevides Borgatto**

RG: 16.126.316.1

CPF: 079.574.868.00

Nome: **Gislene Maria Gonçalves**

RG. 24.944.575.x

CPF: 249.911.748.64

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA